

LEI Nº 835/25, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

*DENOMINA RUA QUINTINO
ALBUQUERQUE A ÁREA
URBANA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreaú APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominada Rua Quintino Albuquerque, o logradouro público popularmente conhecido como “Rua do Hospital”, situado no Distrito do Araquém, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 02 de abril de 2025.



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú